

PORTARIA Nº 035/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 25 DE JULHO DE 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 009 de 21 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG que aprova Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2019.

Art. 2º A Resolução nº 009 de 21 de junho de 2023 é parte integrante desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 25 de julho de 2023.

]

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG

FMT - 285303

